

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS (Última revisão: 08/06/2022)

PCDT: DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE
CID 10: E88.9

1. Medicamentos

Biotina 2,5 mg (por cápsula)

2. Documentos a serem apresentados (Original e cópia)

2.1 Documentos pessoais

- ✓ Carteira de Identidade – RG;
- ✓ Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- ✓ Cartão Nacional de Saúde – CNS;
- ✓ Comprovante de Residência com CEP;
- ✓ Declaração Autorizadora + RG e CPF (caso deseje autorizar representante para cadastrar e receber o(s) medicamento).

2.2 Documentos a serem emitidos pelo Médico

SOLICITAÇÃO INICIAL

- () LME -Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- () Notificação de Receita, com posologia para 1 (um) mês de tratamento;
- () Laudo Médico, detalhado a descrição clínica detalhada dos sinais e sintomas;
- () Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.

RENOVAÇÃO A CADA SEIS MESES

- () LME -Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- () Notificação de Receita, com posologia para 1 (um) mês de tratamento;
- () Laudo Médico, detalhado a descrição clínica detalhada dos sinais e sintomas;

2.3 Exames Obrigatórios

- () Cópia do exame de dosagem de biotinidase no plasma ou em papel-filtro (teste do pezinho).

O resultado de exames garante uma correta avaliação de como o medicamento está agindo no seu organismo. Em alguns casos pode ser necessário ajustar a dose ou até interromper o tratamento.

*Outros exames poderão ser solicitados posteriormente à etapa de cadastro pelo Avaliador.

3. Serviços de Referência

Unidades de Saúde do **SUS** ou da **Rede Privada** sendo o médico **especialista**, regularizados no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

4. Para receber os medicamentos

O Usuário ou seu Representante legal deve comparecer ao serviço munido de documento de identificação com foto e Cartão do Usuário.

5. Observações:

1. A resposta à Solicitação será emitida em até 20 (vinte) dias úteis;
2. Os documentos (LME, Receita Médica e Laudo Médico), devem ser emitidos com todos os campos preenchidos de forma legível em acordo com a legislação vigente;
3. Regras estabelecidas pela Portaria de Consolidação nº. 6, de 28/09/2017 e Portaria Conjunta Nº 13, de 4 de maio de 2018 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da **Deficiência de Biotinidase**.

**Se por algum motivo não usar o medicamento, devolva ao
Núcleo de Gestão do Componente Especializado.**